



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de Março de 1992

OF. GP/CAM Nº 008/2020

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - RS, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Sua Senhoria o Sr.
CEZAR FORMENTINI
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
Santo Antônio do Planalto-RS.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicitamos a Vossa Excelência que realize **sessão extraordinária**, com o objetivo de apreciar o Projeto de Lei nominado abaixo e justificado em Ofício de encaminhamento como de costume, cuja apreciação reveste-se de extrema importância para o Município.

PROJETO DE LEI Nº 002/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONTRATAR SERVIDORES POR TEMPO
DETERMINADO, PARA ATENDER À
NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

PROJETO DE LEI Nº 003/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONTRATAR SERVIDOR POR TEMPO
DETERMINADO, PARA ATENDER À
NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO

DATA: 04, 02, 2020
HORA: 18:00 Nº. 008/2020

ASSINATURA

Conforme a justificativa constante do ofício de encaminhamento do projeto citado, há necessidade da apreciação do mesmo em razão da necessidade da edição da lei necessária à prática de atos de caráter corrente.

A convocação precisa ser com a máxima urgência possível, tendo em conta os motivos expostos.

“É Bom Viver Aqui”


Telefone: (54) 3377-1800 - E-mail: prefeito.sap@dgnet.com.br - CNPJ: 94.704.020/0001-97
Avenida Jorge Müller, nº 1075 - CEP: 99.525-000 - Santo Antônio do Planalto - Rio Grande do Sul
Salve uma vida: doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto
Emancipado em 20 de Março de 1992

Solicitamos, assim, que a sessão legislativa, ora convocada, realize-se em até 4 dias, em data a ser designada por essa presidência.

Atenciosas saudações.


ELIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal



“É Bom Viver Aqui”

Telefone: (54) 3377-1800 - E-mail: prefeito.sap@dgnet.com.br - CNPJ: 94.704.020/0001-97
Avenida Jorge Müller, nº 1075 - CEP: 99.525-000 - Santo Antônio do Planalto - Rio Grande do Sul
Salve uma vida: doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011